

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P087353/2022.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco 910, 1º andar - Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60025-060, através de sua titular, **ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº. 96002155111 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital e a Empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.967.966/0001-90, com sede à Avenida da Saudade, 2967, Passaré, Fortaleza/ CE, CEP 60.861-330, telefone (85) 3289.3166 / (85) 9.9984-0168 e e-mail: licitacao@enfermed.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 99002250909 SSPDS CE e inscrito no CPF sob o nº. 211.849.173-53, residente e domiciliado à Rua Joãozito Arruda, 2250, casa 28, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-075; têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do instrumento contratual para melhor adequação técnica ao cumprimento de seus objetivos, tendo por fundamento nos arts. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DO SALDO CONTRATUAL

Em razão deste Aditivo ficam remanejados 5.000 unidades do item 01 inicialmente contratados para fornecimento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO e 20.000 unidades do item 01 inicialmente contratados para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COAF em favor do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter - HDGMJW, o qual passará a dispor de 33.100 unidades do item 01, conforme Anexo Único que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A presente alteração não importará em alteração do valor contratual, permanecendo inalterado os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 055/2022 - SMS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas no Contrato nº 055/2022 - SMS.

E por assim terem justo e acordado o presente Termo Aditivo, ambas as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias iguais teor e forma, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza – CE, (data da assinatura eletrônica).

(documento assinado digitalmente)
ANA ESTELA FERNANDES LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE

TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO
ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Tiberio Cavalcante Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinaturas.com.br> utilize o código 4255B-BA94-0B30-4A51.
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WSRAZTHK:443 e utilize o código 4255B-BA94-0B30-4A51.
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1407745 e código WSRAZTHK

ANEXO ÚNICO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2022 – SMS

Este documento é parte integrante do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a Empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do **Pregão Eletrônico n.º 086/2021**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	COMPRASFOR	MARCA/MODELO	UNID.	QTDE. ARP	P. UNIT (RS)	HDGMJW		HDMJBO		HDEBO		HDGMBC		COAF (DEMANDAJUDICIAL)		TOTAL				
								QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	
1	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML, POLIETILENO, FRASCO TRANSPARENTE DE MATERIAL ATÓXICO COM GARGALHO ADEQUADO COM TAMP A ENROSCADA E ALÇA DE SUSTENTACÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA. REGISTRO ANVISA: 80212349002	444150	3456808	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	UNID.	199.875	RS1,24	33100	RS41.044,00	27.000	RS33.480,00	2.500	RS3.100,00	5.400	RS6.696,00	131.875	RS163.525,00	199.875	RS247.845,00			
2	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML, POLIETILENO, FRASCO TRANSPARENTE DE MATERIAL ATÓXICO COM GARGALHO ADEQUADO COM TAMP A ENROSCADA E ALÇA DE SUSTENTACÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA. REGISTRO ANVISA: 80212349002	444150	3456808	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	UNID.	66.625	RS1,24	2.700	RS3.348,00	9.000	RS11.160,00	2.500	RS3.100,00	1.800	RS2.232,00	50.625	RS62.775,00	66.625	RS82.615,00			
TOTAL POR ÓRGÃO																	RS44.392,00	RS44.640,00	RS6.200,00	RS8.928,00	RS226.300,00	RS330.460,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/425B-BA94-0B30-4A51> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 425B-BA94-0B30-4A51



Hash do Documento

B791E1FA8A5DF18AA88E7232390C337426CCCC14D22641A3ED56CEF13FE466B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2022 é(são) :

- Tiberio Cavalcante Carvalho (Signatário) - 211.849.173-53 em 26/05/2022 09:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARE - 03.967.966/0001-90





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WSRAZTHK
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1407745 e código WSRAZTHK

ASSINADO POR:

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE:22863648349 em 26/05/2022



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2022 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P087353/2022**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

31 Mai 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Natureza do Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2022 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI. - CNPJ n.º. 03.967.966/0001-90.

Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do instrumento contratual para melhor adequação técnica ao cumprimento de seus objetivos, tendo por fundamento nos arts. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Do Remanejamento do Saldo Contratual:

Em razão deste Aditivo ficam remanejados 5.000 unidades do item 01 inicialmente contratados para fornecimento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO e 20.000 unidades do item 01 inicialmente contratados para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COAF em favor do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter - HDGMJW, o qual passará a dispor de 33.100 unidades do item 01, conforme Anexo Único que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Do Valor:

A presente alteração não importará em alteração do valor contratual, permanecendo inalterado os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato n.º 055/2022 - SMS.

Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas no Contrato n.º 055/2022 - SMS.

Data da assinatura:

Fortaleza – CE, data da assinatura eletrônica.

Assinam:

ANA ESTELA FERNANDES LEITE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATANTE E
TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO - ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS –
CONTRATADA.



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RVMKNEPO
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1407745 e código RVMKNEPO

ASSINADO POR:

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE:22863648349 em 26/05/2022